



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 219**, a realizar no próximo dia **10 de agosto de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).**

**Ponto Dois – Análise de pedidos de apoio a Associações e Coletividades.**

**Ponto Três - Análise e autorização da Trasladação de Ossadas para Crematório.**

**Ponto Quatro – Análise de pedido de Apoio Social.**

**Ponto Cinco – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.**

Quarteira, 03 de agosto de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

  
**Telmo Manuel Machado Pinto**



*[Handwritten initials and signatures]*

**ATA Nº. 219**

-----Ao Décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes e o tesoureiro - Jorge Ilhéu Bica. A vogal Sónia Alexandra dos Santos Neves esteve ausente, por não ter sido notificada, cujo lapso assumido pelo Secretariado. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois – Análise de pedidos de apoio a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três - Análise e autorização da Trasladação de Ossadas para Crematório.** -----

**Ponto Quatro – Análise de pedido de Apoio Social.** -----

**Ponto Cinco – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um -** O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1-** –Convidar por consulta prévia para a obra de "Eficiência Energética no Edifício do Centro Autárquico de Quarteira", três sociedades, "Barra & Apolo, Lda."; "J G Benedito, Lda."; e "Martins Gago & Filhos, Lda.", pelo valor base de 43 600,00€ (Quantia à qual se acrescenta 6% de I.V.A.) conforme procedimento nº 9-2021/obras.-----

**Ponto 1.2-** Adjudicar a "Empreitada de remodelação de canteiros junto à rodoviária", à sociedade Vivida – Rega e paisagismo Lda., pelo valor de 6.800,00€ (seis mil e oitocentos euros), conforme procedimento por ajuste direto de empreitada n.º 18/2021. -----

**Ponto 1.3-** Convidar por ajuste direto para a "Instalação e transformação de contentores, execução das infraestruturas e fundações", a entidade "Diogo Agostinho da Silva Moreira", pelo valor base de 29 900,00 € + 6% I.V.A., conforme procedimento de nº 19-2021/obras. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais. Em anexo o certificado de empreiteiro. -----

**Ponto 1.4-** Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Gonçalo Gonçalves Rodrigues NIF: 261018060– "Apoio ao levantamento de mobiliário urbano, equipamentos públicos, entre outros, para criação do



cadastro da freguesia de Quarteira, no âmbito da transferência de competências da CML para a Junta Freguesia de Quarteira “. -----

**Ponto 1.5** - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio ao levantamento de mobiliário urbano, equipamentos públicos, entre outros, para criação do cadastro da freguesia de Quarteira, no âmbito da transferência de competências da CML para a Junta Freguesia de Quarteira serviços, Gonçalo Gonçalves Rodrigues NIF: 261018060, pelo valor base de 4.000,00€ (quatro mil euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 47/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto 1.6** - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Alexandra Dâmaso Méren NIF: 244846065 – “Apoio administrativo, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira “. -----

**Ponto 1.7** - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio administrativo, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, Alexandra Dâmaso Méren NIF: 244846065, pelo valor base de 4.000,00€ (quatro mil euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 48/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto 1.8** - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Margarida Fernandes José NIF: 239046595 – “Apoio administrativo, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira “. -----

**Ponto 1.9** - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio administrativo, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, Margarida Fernandes José NIF: 239046595, pelo valor base de 4.000,00€ (quatro mil euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 49/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto 1.10** - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Sara Filipa Martins Pinto NIF: 243524340 – “Apoio administrativo, no



âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira. Apoio administrativo, no âmbito da implementação do Espaço Cidadão ”. -----

**Ponto 1.11** - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Apoio administrativo, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira. Apoio administrativo, no âmbito da implementação do Espaço Cidadão, Sara Filipa Martins Pinto NIF: 243524340, pelo valor base de 4.000,00€ (quatro mil euros) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 50/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto 1.12** - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços a empresa Luís Miguel Sousa Cadete, Unipessoal Lda. NIF: 509695094, pelo valor base de 15.000,00€ (quinze mil euros) +IVA conforme procedimento de ajuste direto de bens e serviços nº 58/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto 1.13** - Adjudicar a “Execução de vídeo de apresentação do edifício multiusos onde estará também a praça da fruta e peixe”, à sociedade 4+Arquitetos Lda., pelo valor de 7.000,00€ (sete mil euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 59/2021. -----

**Ponto 1.14** - Ponto X – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Programa Preliminar nº61/2021/Bens e serviços. -----

**Ponto 1.15** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 61/2021 - Elaboração do programa base do atual espaço do mercado semanal de produtores em Quarteira a empresa MPT Mobilidade e planeamento do território,507136535, pelo valor base de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros)+IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 61-2021. -----

**Ponto 1.16** - Não adjudicar o procedimento nº54-2021 – “Consultoria contabilística e de recursos humanos”, ao abrigo da alínea C do nº1 do artigo 79º do Código dos contratos públicos. -----

**Ponto 1.17** - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços a CityHall, Consultoria pública e privada, Lda. NIF: 509496237, pelo valor base de 13.240,00€ (treze mil duzentos e quarenta euros) +IVA conforme procedimento de ajuste direto de bens e serviços nº 60/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto Dois** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar alteração Nº 10 (em aberto) - Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----





**Ponto Três** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio ao Clube Basket de Quarteira "Tubarões", no montante de 850,00€, relativo á distribuição do Boletim (Edição nº 10) e folhetos Algarinha<sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Quatro** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a trasladação das ossadas de [redacted] falecida a 27/09/2007, que se encontra sepultado no Talhão I nº 68 no Cemitério de Quarteira, para o Crematório de Faro, conforme solicitação [redacted] -----

**Ponto Cinco** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar o pedido de apoio a [redacted] no valor total de 53€, para compra de bilhetes de autocarro (ida e volta) de forma a deslocar-se a Lisboa, para renovar [redacted] no âmbito do atendimento/acompanhamento social do projeto "Cuida-te", ao abrigo do MAPS – Movimento de Apoio à problemática da SIDA. <sup>(1)</sup> -----

**Ponto Seis** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias, da funcionária Cláudia Henriques e Célia Coelho, conforme documentos em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_ 

O Secretário, \_\_\_\_\_ 

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_ 

1º Vogal, \_\_\_\_\_ 

2º Vogal, \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----